



MATRÍCULA

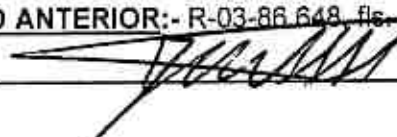
94.383

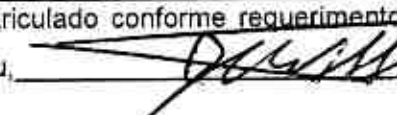
FOLHA

048

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição ImobiliáriaCUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

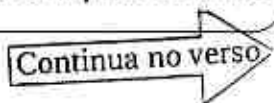
IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA 304, LOCALIZADA NO SEGUNDO PAVIMENTO DO BLOCO 53, RUA B, SITUADA NO "RESIDENCIAL SANTA INÊS", NESTA CAPITAL, tendo a seguinte divisão interna: 01 (uma) sala estar e jantar conjugados, 01 (uma) cozinha e área de serviço conjugados, 01 (uma) circulação, 02 (dois) dormitórios e 01 (um) banheiro, confrontando-se à frente - entrada (observador no interior do edifício, na circulação comum do segundo pavimento de costas para a RUA B) com circulação comum e apartamento 301; lateral esquerda com circulação comum e apartamento 303; fundos com projeção da área livre descoberta posterior do terreno e lateral direita com projeção da área livre descoberta, conforme folha A2 do Projeto de Arquitetura e Projeto de Implantação do Conjunto Santa Inês. Possui as seguintes áreas e fração ideal: área real privativa e de divisão não proporcional: 46,85 m²; área equivalente de construção privativa e de divisão não proporcional: 46,85 m²; área real comum e de divisão proporcional: 51,36 m²; área equivalente de construção comum e de divisão proporcional: 8,99 m²; área real total: 98,21 m²; área equivalente de construção total: 55,84 m² área ideal de terreno: 47,084 m²; fração ideal de terreno: 6,295%. **PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

- **COHAB/MT**, empresa de economia mista estadual, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo, que nos termos do art. 1º da Lei 7.647 de 18-03-2002, tem como atual administrador de sua Carteira Fundiária o Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-03-86.648, fls. 013, livro 2, em 16-06-2008**, neste RGI. Cuiabá, 16 de Junho de 2008. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 94.383 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento datado de 07-05-2008. Em R\$ 17,80. Cuiabá, 16 de Junho de 2008. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

mtb. _____

R-02- 94.383 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 020/022, do livro nº 965, aos 09/12/2010 - prot. 5158, nestas notas, pela 2ª Tabeliã Substituta Maria Auxiliadora Assis Asckar, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB-MT**, Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM**, brasileiro, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM**, funcionário público, portador da CNH/Detran-MT nº 759532768 e registro nº 01914111400 e CPF nº 513.975.871-72, filho de Germano Dias de Amorim e de Rosa de Miranda Amorim, residente e domiciliado na avenida dos Trabalhadores, bloco 53, apartamento 304, Residencial Santa Inês, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 34.959,32 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), recebidos anteriormente, em que compareceu ainda



MATRÍCULA

94.383

FOLHA

048vº

como interveniente anuente, a **Srª. ZUILA RIBEIRO RODRIGUES**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, capaz, funcionária pública, portadora da C.I/RG nº 528.568-SSP/MT e CPF nº 384.395.301-53, filha de Floriano Vilalba Costa e de Noêmia Ribeiro Rodrigues, residente e domiciliada na rua A, nº 27, bloco A3, Edifício Cristal, bairro Terra Nova, nesta cidade de Cuiabá-MT. A outorgante vendedora declarou na escritura, sob as penas da lei que, não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, uma vez que o imóvel acima não faz parte do seu ativo permanente, declarou ainda na escritura sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, nos termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Em. R\$ 633,03. Cuiabá, 28 de Dezembro de 2010. Eu, João da Silva Oficial que o fiz digitar e conferi.

em

R-03-94.383 - VENDA E COMPRA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.4444.1956659-8, datado de 07/11/2018, o **Sr. EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM**, brasileiro, nascido em 13/09/1973, militar, portador da CNH nº 01914111400, expedida por DETRAN/MT em 28/09/2016 e do CPF nº 513.975.871-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e **sua cônjuge a Srª ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM**, brasileira, nascida em 14/12/1973, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 09864245, expedida por SSP/MT em 27/12/2007 e do CPF nº 627.407.411-20, residentes e domiciliados na R Peixinho, 13, Qd 18, em Santo Antonio do Leverger/MT, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. DIEGO QUEZO DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 31/05/1996, assistente administrativo, portador da CNH nº 06276113151, expedida por Detran/MT em 14/01/2016 e do CPF 045.895.611-23 e **a Srª THAINA CORREA DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 23/02/1998, auxiliar administrativo, portadora da CNH nº 07010326266, expedida por Detran/MT em 27/02/2018 e do CPF 059.909.111-81, ambos solteiros e convivem em união estável, residentes e domiciliados na Rua Cinco, nº 90, Quadra 04, Jardim Eldorado em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios R\$ 8.485,17 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 11.514,83 (onze mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), Financiamento concedido pela Caixa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Os vendedores declararam no contrato não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 800,00 aos 22/11/2018 na Prefeitura Municipal

Continua as fls 048/1.

MATRÍCULACont. da Matr.
94.383**FOLHA**

048/1

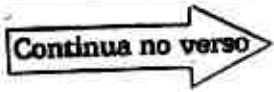
**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ
LIVRO Nº 2MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.42.015.0750.844. **Constou no contrato que para efeitos de Indenização Securitária a participação do Sr. DIEGO QUEZO DE SOUSA, corresponde a 59,97% e THAINA CORREA DE OLIVEIRA, corresponde a 40,03%. Em R\$ 1.120,66.** Cuiabá, 06 de Dezembro de 2018. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04-94.383 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.4444.1956659-8, datado de 07/11/2018, registrado sob nº 03 desta matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **os devedores fiduciantes, Sr. DIEGO QUEZO DE SOUSA e a Srª THAINA CORREA DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 672,55 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pelos devedores fiduciantes a credora fiduciária, por meio de pagamentos de encargos mensais e sucessivos, compostos pela parcela de amortização e juros (A+J), pelos Prêmios de Seguro - Morte e Invalidez Permanente (MIP), e Danos Físicos no Imóvel (DFI), e pela Taxa de Administração (TA). Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciantes e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do disposto no Inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação deste instrumento contratual pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se a credora fiduciária o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Os devedores fiduciantes declararam no contrato não estar vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores quer como produtores rurais. Em R\$ 907,07. Selo digital BEZ 78123. Cuiabá, 06 de Dezembro de 2018. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars. _____

AV-05-94.383 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no FIDUCIÁRIO, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 05/12/2023 da Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada na R-04 desta matrícula, instruído com a notificação feita


Continua no verso

MATRÍCULA

94.383

FOLHA

048/1vº

aos devedores fiduciários, Sr. Diego Quezo de Sousa, brasileiro, nascido em 31/05/1996, assistente administrativo, portador da CNH nº 06276113151, expedida por Detran/MT em 14/01/2016 e do CPF 045.895.611-23 e a Srª Thaina Correa de Oliveira, brasileira, nascida em 23/02/1998, auxiliar administrativo, portadora da CNH nº 07010326266, expedida por Detran/MT em 27/02/2018 e do CPF 059.909.111-81, ambos solteiros e convivem em união estável, residentes e domiciliados na Rua Cinco, nº 90, Quadra 04, Jardim Eldorado em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 103.383,08 (Cento e três mil, trezentos e oitenta três reais e oito centavos) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 2.191,77, foi pago em 29/01/2024, pela guia nº 105077550 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.42.015.0750.844. Em R\$ 2.340,45 - Selo digital CBX 33312. Cuiabá, 19 de Março de 2024. Eu,

Joani Maria de Assis Asckar, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm_

**Joani Maria de Assis Asckar-Oficial**

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT

CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300

Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 19/03/2024.

Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 20/03/2024
às: 16:47:09 Verifique assinatura digital: <https://verificador.ti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 353070

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CBX-33325Consulte selo: www.ti.mt.jus.br/selos